

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO**
2 **PRETO – SP, REALIZADA NO DIA DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE.** Aos dois dias do mês de julho
3 de dois mil e vinte, por meio do aplicativo Zoom conforme convocação e *link* de acesso
4 disponibilizado pelo Conselho Municipal de Saúde, teve início a Reunião Extraordinária online e
5 virtual – o Conselho Municipal de Saúde – às 18h00, sob a coordenação do Presidente deste
6 Conselho, Dr. Antônio Fernando de Araújo, e na presença da Equipe Técnica, Secretária Executiva e
7 Assessoria Jurídica do Conselho Municipal de Saúde, conforme o Artigo 10, I, §1º e §2º do Regimento
8 Interno do CMS, assinada ao final desta Ata, deu-se início a Reunião Extraordinária com os
9 conselheiros titulares e suplentes presentes, e com as seguintes pautas: **PRIMEIRO PONTO DE**
10 **PAUTA – I.** Apreciação e votação do Plano de Trabalho para Transferência de recursos do Ministério
11 da Saúde para auxílio financeiro emergencial às Santas Casas e aos Hospitais Filantrópicos sem fins
12 lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de
13 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da
14 pandemia da Covid-19, conforme o estabelecido na Portaria MS/GM nº 1393, de 21 de maio de 2020
15 e na Portaria MS/GM nº 1448, de 29 de maio de 2020, no valor de R\$ 3.759.675,53 à Irmandade da
16 Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto - Antônio Fernando de Araújo. Colocado em
17 votação, aprovado. **SEGUNDO PONTO DE PAUTA - II.** Apreciação e votação do Plano de Trabalho
18 para Transferência de recursos do Ministério da Saúde para auxílio financeiro emergencial às Santas
19 Casas e aos Hospitais Filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do
20 Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma
21 coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19, conforme o estabelecido na Portaria
22 MS/GM nº 1393, de 21 de maio de 2020 e na Portaria MS/GM nº 1448, de 29 de maio de 2020, no
23 valor de R\$ 2.135.325,58 ao Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes. Colocado em votação,
24 aprovado. **TERCEIRO PONTO DE PAUTA – III.** Apreciação e votação da restituição de recursos ao
25 Ministério da Saúde, repassados para auxílio financeiro emergencial às Santas casas e aos Hospitais
26 Filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde
27 (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle
28 do avanço da pandemia da Covid-19, conforme o estabelecido na Portaria MS/GM nº 1393, de 21 de
29 maio de 2020 e na Portaria MS/GM nº 1448, de 29 de maio de 2020, no valor de R\$ 311.345,16 à
30 Associação Portuguesa de Beneficência de São José do Rio Preto - Antônio Fernando de Araújo.
31 Colocado em votação, Aprovado. **ENCERRAMENTO:** Foi requerida a dispensa da leitura da Ata ao
32 qual foi aprovada. **Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião que eu, Camila**



33 C. Vera Granata, Assessora Jurídica, OAB/SP 401.153, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é
34 assinada obrigatoriamente pelos demais conselheiros presentes que já assinaram o livro de
35 presença próprio.


Camila Cecato Vera
OAB/SP 401.153




Vanessa da Costa Nascimento
Secretaria Executiva CMS
FIS: 02.452.976-4
Secretaria Municipal de Saúde - R. Rio Preto/SP